

FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO E A FACULDADE DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

Entre

PRIMEIRA OUTORGANTE:

Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico (APMCH), com sede na Rua da Cisterna, n.º 4, 5100-130 Lamego, pessoa coletiva n.º 502131047, representada pelo seu Presidente da Direção, Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, com poderes para o ato, doravante designada abreviadamente por APMCH ou Primeira Outorgante,

E

SEGUNDA OUTORGANTE:

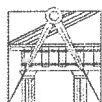
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, estabelecimento de Ensino Superior Universitário, com sede na Rua Sá Nogueira – Pólo Universitário da Ajuda, 1349-063 Lisboa, pessoa coletiva n.º 502784083, representada pelo seu Presidente Professor Doutor Jorge Virgílio Rodrigues Mealha da Costa, com poderes para o ato, coadjuvada pelo seu **Centro de Investigação em Arquitetura Urbanismo e Design**, com sede na mesma, representado pelo seu Presidente, Professor Doutor João Pedro Costa, com poderes para o ato, doravante designada abreviadamente por FA.UlIsboa/CIAUD ou Segunda Outorgante,

Quando referidas conjuntamente, a APMCH e FA.UlIsboa/CIAUD, serão designadas por Partes.

CONSIDERANDO QUE:

- I. O direito à habitação é um direito constitucional, fundamental e indispensável para a concretização de um verdadeiro Estado Social, não obstante, é consensual que ocorreu, nos últimos anos, um profundo agravamento da crise habitacional em Portugal;
- II. Em resposta a esta situação, nos últimos quatro anos foi empreendida uma profunda remodelação do quadro legal e regulamentar com vista à materialização deste direito, no âmbito do qual se destaca a publicação da primeira Lei de Bases da Habitação (LBH)¹, a aprovação do documento “Para uma Nova Geração de Políticas de Habitação: sentido estratégico, objetivos e instrumentos de

¹ Lei n.º 83/2019. *Diário da República* n.º 168/2019.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



- atuação”² e do Programa Nacional de Habitação 2022 -2026³, a criação de um conjunto alargado de novos programas de política pública⁴ e instrumentos de atuação no domínio⁵ e a revisão do quadro legal e regulamentar aplicável à promoção e reabilitação habitacional⁶;
- III. À criação deste novo enquadramento legal veio recentemente acrescer um instrumento muito poderoso de operacionalização, o Plano de Reestruturação e Resiliência (PRR), bem como um conjunto de instrumentos de financiamento complementares, no âmbito da Lei 56/2023, de 6 de outubro;
- IV. Tendo em conta a profunda reformulação do quadro legal e regulamentar operada nos últimos anos, os novos instrumentos de financiamento disponíveis, e a quantidade e dimensão dos desafios que atualmente se colocam nos domínios da habitação e da reabilitação, o reforço e atualização do conhecimento técnico dos arquitetos assume-se como um pilar fundamental para a formulação e implementação de soluções qualificadas, bem como para a maximização do aproveitamento das oportunidades nestes domínios;
- V. Neste contexto, a APMCH, a qual tem, por finalidade geral e exclusiva, promover todas as atividades que visem a promoção, reabilitação e revitalização dos Centros Históricos, através de uma estreita colaboração dos municípios portugueses e no diálogo com as instituições nacionais e internacionais do mesmo âmbito, considera da máxima relevância contribuir para o reforço e atualização das competências dos arquitetos no domínio da habitação e da reabilitação;
- VI. Para este efeito, a APMCH integra, no âmbito das suas atividades, a promoção da cooperação com entidades e instituições nacionais e internacionais, que contribuam para a promoção, reabilitação e

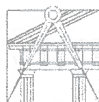
² Resolução n.º 50-A/2018. *Diário da República* n.º 84/2018.

³ Anexo à Lei n.º 2/2024, de 5 de janeiro.

⁴ 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Decreto-Lei n.º 37/2018. *Diário da República* n.º 106/2018); Porta de Entrada - Programa de Apoio ao Alojamento Urgente (Decreto-Lei n.º 29/2018. *Diário da República* n.º 86/2018); Programa de Arrendamento Acessível (Decreto-Lei n.º 68/2019. *Diário da República* n.º 98/2019); Programa Da Habitação ao Habitat (Resolução n.º 56/2018. *Diário da República* n.º 87/2018); e Programa Chave na Mão - Programa de Mobilidade Habitacional para a Coesão Territorial (Resolução n.º 57/2018. *Diário da República* n.º 88/2018).

⁵ De entre os quais se destacam: o Decreto-Lei n.º 82/2020, que Regula a realização do inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e a criação de uma bolsa de imóveis do Estado para habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social; o Decreto-Lei n.º 81/2020, que adequa os instrumentos criados no âmbito da Nova Geração de Políticas de Habitação e a Lei Orgânica do IHRU, I. P., à lei de bases da habitação, no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social; o Decreto-Lei n.º 1/2020, que cria o Direito Real de Habitação Duradoura; o Decreto-Lei n.º 95/2019, que estabelece o regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas; o Decreto-Lei n.º 66/2019, que altera as regras aplicáveis à intimação para a execução de obras de manutenção, reabilitação ou demolição e sua execução coerciva; o Decreto-Lei n.º 67/2019, que procede ao agravamento do imposto municipal sobre imóveis relativamente a prédios devolutos em zonas de pressão urbanística; e a Portaria n.º 65/2019 que revê o regime de habitação de custos controlados.

⁶ Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, e sua regulamentação, que veio estabelecer o Regime aplicável à Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas, com vista a adequar o quadro legal da construção às exigências e especificidades da reabilitação de edifícios; e o Decreto-lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos no âmbito do urbanismo, ordenamento do território e indústria.



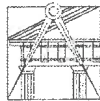
FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



revitalização dos Centros Histórico, o que inclui a capacitação técnica no domínio com vista à qualificação das intervenções;

- VII. A FA.UlIsboa, instituição de ensino superior nas áreas científicas da Arquitetura, Urbanismo e Design, para além de disponibilizar cursos conducentes a grau nos três ciclos do ensino superior, disponibiliza também cursos não conducentes a grau (estudos avançados e formação contínua) que facultam uma formação complementar a profissionais que pretendem adquirir conhecimentos mais aprofundados nas áreas de conhecimento abrangidas;
- VIII. A FA.UlIsboa, em parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I.P., o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., a Área Metropolitana de Lisboa e o Urban Land Institute Portugal, desenvolveram um projeto formativo pós-graduado, a Aliança “Nova Geração de Habitação”, especificamente direcionado para apoiar a capacitação do meio técnico e profissional nas áreas do conhecimento e do projeto relacionadas com a habitação;
- IX. A Aliança “Nova Geração de Habitação”, ao integrar na parceria as entidades da administração central com maior relevância e competências no setor, e de entidades que, tendo uma missão ligada ao ensino e investigação nestas áreas, promovem uma estreita ligação à atividade profissional, reveste-se de garantias únicas de qualidade e de abrangência de conteúdos;
- X. Adicionalmente, é estratégico para a FA.UlIsboa robustecer a sua relação com a administração pública, em particular, os municípios, bem como promover a sua oferta formativa e fomentar a transmissão do conhecimento aos profissionais da arquitetura, em particular, nas matérias ligadas à habitação;
- XI. Neste contexto, é do interesse de ambas as partes aprofundar a sua cooperação no domínio da reabilitação e da habitação, o que permitirá, à APMCH disponibilizar condições mais favoráveis de acesso à formação ao corpo técnico dos municípios seus associados, com garantias de excelência técnica e científica, e à FA.UlIsboa /CIAUD aprofundar a investigação que tem vindo a desenvolver nesta área do conhecimento, disseminar o conhecimento criado por esta via, e contribuir para a transferência de conhecimento entre as instituições de ensino superior e os profissionais da arquitetura.

É celebrado o presente **Protocolo de Colaboração Institucional** (adiante aqui designado apenas por “Protocolo”), o qual se rege pelas cláusulas seguintes:



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Protocolo tem por objeto definir os termos específicos aplicáveis à disponibilização de formação especializada a promover pela Segunda Outorgante, no âmbito do projeto formativo desenvolvido no quadro do Protocolo de Cooperação Aliança “Nova Geração de Habitação”, à Primeira Outorgante, mais especificamente, aos técnicos dos municípios seus associados, que vierem a ser especificamente indicados por estas entidades.

Cláusula 2.ª

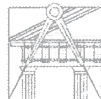
Oferta formativa

- 1 – A formação pós-graduada a disponibilizar pela Segunda Outorgante no âmbito do presente protocolo é a respeitante aos cursos promovidos pelo projeto formativo da Aliança “Nova Geração de Habitação”, constante do Anexo I ao presente Protocolo, e deste parte integrante.
- 2 – A oferta formativa a disponibilizar abrangerá os técnicos da APMCH e dos municípios seus associados, nos termos da Cláusula 3.ª.
- 3 – Os cursos de pós-graduação abrangidos e respetivos planos de estudos, à data de assinatura deste Protocolo, são os constantes do Anexo I.
- 4 – Caso venham a ser criados novos cursos de pós-graduação integrados no projeto formativo da Aliança “Nova Geração de Habitação”, estes serão também abrangidos pelo disposto no presente Protocolo.

Cláusula 3.ª

Inscrições

- 1 – As datas de abertura de cada uma das edições dos cursos são comunicadas pela Segunda Outorgante à Primeira Outorgante, no prazo máximo de duas semanas após a sua definição.
- 2 – Após a comunicação a que se refere o número anterior, APMCH envia aos municípios seus associados, no prazo máximo de duas semanas, a informação sobre a oferta formativa, incluindo a constante do Anexo I do presente Protocolo, respetivos calendários e condições de inscrição, indicando ainda o prazo máximo para estes sinalizarem junto da Segunda Outorgante o seu interesse em inscrever técnicos em cada um dos cursos, nos termos dos n.º 5 e n.º 6 da presente Cláusula.
- 3 - A Primeira Outorgante compromete-se ainda a disseminar a informação sobre a oferta formativa e condições disponibilizadas pelo presente Protocolo pelas suas vias normais de comunicação com os seus associados.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



4 – Os municípios associados da APMCH são os constantes da Lista apresentada no Anexo II, parte integrante deste Protocolo, cabendo à APMCH informar a Segunda Outorgante sempre que haja alteração a essa Lista.

5 – Para proceder à inscrição de técnicos dos seus quadros em Cursos de Pós-graduação integrantes da oferta formativa ao abrigo deste protocolo, a APMCH e os municípios seus associados comunicam à FA.UlIsboa, para o e-mail cribeiro@fa.ulisboa.pt, a listagem dos técnicos a inscrever até 30 dias antes do início do Curso a que reportam.

6 – As comunicações a que se refere o número anterior incluirão, para além do curso a que respeitam, a identificação do(s) técnico(s) a inscrever e o endereço de correio eletrónico.

7 – A segunda outorgante procede ao contacto direto com os técnicos identificados nos termos do número anterior, com vista à formalização da candidatura ao curso indicado.

Cláusula 4.ª

Encargos financeiros

1 – Os encargos resultantes do presente Protocolo serão suportados pelas entidades às quais os técnicos a inscrever estejam afetos, designadamente, a APMCH ou o município seu associado, sendo os mesmos de 300,00€ (trezentos euros) por inscrição.

2 – Os encargos a que se refere o n.º 1 cobrem todas as despesas e taxas associadas à frequência, avaliação e certificação do formando no curso em causa.

Cláusula 5.ª

Comunicações

1 – Nas comunicações a efetuar relativas ao presente Protocolo, são designados como interlocutores:

- a) Dr. Cláudio Ribeiro, por parte da FA.UlIsboa /CIAUD;
- b) Arq. Frederico Mendes Paula, por parte da APMCH.

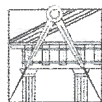
2 – As comunicações entre a Primeira e a Segunda Outorgantes relativas à execução do presente Protocolo são realizadas ou confirmadas por correio eletrónico, para os seguintes endereços:

- a) cribeiro@fa.ulisboa.pt, por parte da FA.UlIsboa /CIAUD;
- b) apmch.secretario@gmail.com, por parte da APMCH.

Cláusula 6.ª

Proteção de Dados Pessoais

1 – As Partes declaram que serão transmitidos entre si os dados pessoais de identificação e de contacto relativos aos respetivos cargos e/ ou poderes funcionais das pessoas singulares que as representam na



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



celebração do presente Protocolo, dos interlocutores referidos na Cláusula 5.ª supra, que as representam na execução do presente Protocolo e dos técnicos membros da Primeira Outorgante que manifestarem a sua vontade de aderir às condições formativas disponibilizadas pelo presente Protocolo.

2 - Estas operações de tratamento são realizadas em situação de responsabilidade conjunta, nos termos e para os efeitos do artigo 26.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“RGPD”), responsabilidades estas reguladas nos termos do número 7 infra.

3 - As Partes obrigam-se a tratar de forma absolutamente confidencial os dados pessoais, utilizando-os exclusivamente para os fins referidos no ponto 7 infra e no estrito cumprimento das disposições legais aplicáveis em matéria de tratamento de dados pessoais, no sentido conferido pelo RGPD, e demais legislação comunitária e nacional aplicável.

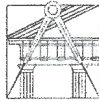
4 - Fica responsável pelo cumprimento dos deveres de informação previstos no RGPD perante o titular de dados que seja representante ou colaborador a Parte a quem o representante ou o colaborador se encontre vinculado.

5 - Sem prejuízo da possibilidade de o titular dos dados exercer os direitos que lhe confere o RGPD em relação a cada um dos responsáveis pelo tratamento, as Partes acordam que cada uma assumirá o papel de ponto de contacto com os respetivos representantes ou colaboradores para efeitos do exercício de qualquer direito conferido por legislação de proteção de dados.

6 - A informação relativa ao modo como os dados pessoais são tratados pelas Partes encontram-se divulgadas nas suas páginas oficiais enquanto parte da documentação institucional das mesmas, estando acessível aos titulares de dados pessoais.

7 - No que respeita às especificidades do tratamento de dados pessoais em responsabilidade conjunta, refere-se o seguinte:

- a) Objeto - Transferência entre as Partes e utilização pelas Partes de dados pessoais de identificação e contacto dos seus representantes na celebração e execução deste Protocolo e dos técnicos a inscrever na oferta formativa;
- b) Tratamento - Recolha, registo, conservação, consulta, utilização e divulgação;
- c) Duração do tratamento - As Partes conservam os dados pessoais, com observância das normas legais relativas aos prazos de conservação de dados pessoais, podendo os mesmos ser conservados:
 - i. Enquanto subsistirem obrigações decorrentes da lei;
 - ii. Enquanto subsistirem obrigações emergentes de relação contratual;
 - iii. Enquanto puder ser oponível direito, por parte de qualquer das Partes.



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Cláusula 7.ª

Alterações ao Protocolo

O presente Protocolo pode ser alterado mediante acordo entre as partes, devendo essa alteração ser reduzida a escrito, sob a forma de aditamento ao mesmo, dele passando a fazer parte integrante.

Cláusula 8.ª

Vigência

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e vigorará durante a vigência do Protocolo de Cooperação Aliança “Nova Geração de Habitação”.

Lisboa, 8 de janeiro de 2025

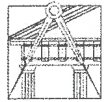
PELA PRIMEIRA OUTORGANTE

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Municípios com
Centro Histórico

PELA SEGUNDA OUTORGANTE

Professor Doutor Jorge Virgílio Rodrigues Mealha da Costa
Presidente da Faculdade Arquitetura da Universidade de Lisboa

Professor Doutor João Pedro Costa
Presidente do Centro de Investigação da Faculdade de
Arquitetura da Universidade de Lisboa



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



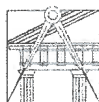
CIAUD
Centro de Investigação
em Arquitetura
Urbanismo e Design



ANEXO I - INFORMAÇÃO SOBRE A OFERTA FORMATIVA




Aliança
Nova Geração de Habitação



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Apresentação

Em resposta ao profundo agravamento da dificuldade de acesso à habitação, nos últimos anos foi criado um novo quadro legal e regulamentar com vista a garantir o acesso à habitação, destacando-se a aprovação da 1.ª Lei de bases da habitação e da "Nova Geração de Políticas de Habitação", e a criação de um conjunto alargado de novos programas de política pública.

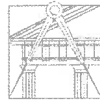
Paralelamente, com vista a responder aos objetivos de que a reabilitação do edificado e urbana passasse de exceção a regra, e a promover um desenvolvimento urbano sustentável, coeso e inclusivo, foi criado o projeto "Reabilitar como regra" que culminou com a revisão de todo o enquadramento legal e regulamentar aplicável à reabilitação habitacional, adequando-o às especificidades inerentes à reabilitação.

À criação deste novo enquadramento legal no âmbito da habitação e da reabilitação, veio recentemente acrescer um instrumento muito poderoso de operacionalização: o Plano de Reestruturação e Resiliência (PRR).

Juntamente com estas dinâmicas, veri-

ficam-se atualmente novas tendências ao nível da promoção habitacional, pública e privada, que embora sejam de cariz internacional, têm uma incidência particular em Portugal e para as quais o PRR irá dar claros contributos. Com efeito, é emergente uma forte aposta em regimes alternativos à compra de casa, nomeadamente, no arrendamento e em regimes de ocupação temporária, bem como em promoção para públicos específicos (e.g., sénior, estudantil, "city users"), com o desenvolvimento de projetos concebidos para estes regimes de ocupação em particular, o que tem implicações específicas ao nível da tipologia arquitetónica, dos usos do solo, da mobilidade e de planeamento, gestão, financiamento e sustentabilidade das operações.

Vive-se assim um momento singular em matéria de habitação, que terá um impacto muito significativo tanto no meio técnico e profissional ligado ao setor e à administração pública, como na sociedade como um todo e nas condições de vida das gerações futuras. Subjacente ao mesmo, existem fortes dinâmicas que exigem inovação e nas quais a comunidade académica e científica,



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



CIAUD
Centro de Investigação
em Arquitetura
Urbanismo e Design



Parceiros

em particular na área da arquitetura, tem um claro contributo a dar, e cujo apoio é também essencial no sentido de preparar e capacitar o meio técnico e profissional para dar uma resposta qualificada e atempada aos desafios que enfrentam neste domínio.

Foi neste contexto e em resposta a estes desafios, que surgiu a parceria Aliança “Nova Geração de Habitação”, que reúne um conjunto de entidades de referência no setor, e que está na base do desenvolvimento de um projeto formativo inovador e de grande atualidade em matéria de habitação.



FACULDADE DE ARQUITETURA
LISBON SCHOOL OF ARCHITECTURE
UNIVERSIDADE DE LISBOA

IH Instituto da Habitação
RU e da Reabilitação Urbana



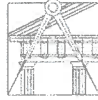
LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

a. . .

. . m. área
. l. . metropolitana
de lisboa



Portugal



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Caracterização global dos cursos

Todos os Cursos propostos são cursos de especialização não conducentes a grau, na modalidade de “Curso de formação pós-graduada de curta duração”. Tendo em conta os públicos-alvo, os Cursos serão lecionados com grande aposta na autonomia dos discentes, capitalizando com a sua experiência profissional e facilitando a compatibilização da formação com a atividade profissional.

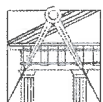
Todos os cursos preveem:

- Funcionamento em regime não presencial (**Zoom**)
- **Carga horária** total de 280 horas, à qual corresponderá 42h de contacto/aulas
- Possibilidade de os formandos poderem optar por um **Certificado** de frequência do Curso, não sendo sujeitos a avaliação, ou por um **Diploma** de Conclusão do Curso, caso se submetam a avaliação e obtenham aprovação
- Equivalência à microcredenciação de **10 ECTS** mediante a aprovação num Curso

· Possibilidade de complementar a formação com Unidades Curriculares de programas de mestrado ou de doutoramento da FA-ULisboa, ou outras competências transversais

· **Valor das propinas** por curso: 500,00€

· **N.º mínimo** de alunos por curso: 15



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Públicos-alvo

Técnicos da Administração Pública – Corpo técnico dos municípios, áreas metropolitanas e administração central e regional que desenvolvam atividade nas áreas da habitação, urbanismo e apoio social, incluindo empresas municipais de gestão habitacional e Sociedades de Reabilitação Urbana.

Consultores – Consultores e técnicos de consultoras que desenvolvam atividade ligada à assessoria estratégica e financeira, tanto à administração pública como ao setor privado, nas áreas do financiamento, planeamento estratégico, territorial e urbano, reabilitação urbana, habitação e imobiliário.

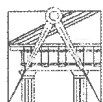
Projetistas, urbanistas e planeadores – Profissionais de projeto com atividade ou interesse no domínio da habitação, urbanistas e profissionais de planeamento regional e urbano.

Promotores e gestores imobiliários – Profissionais ligados à promoção imobiliária, gestores de fundos de investimento imobiliário e setores da avaliação e mediação imobiliária, tanto do setor público como privado.

Jovens e adultos graduados – Jovens e adultos graduados, nacionais e estrangeiros, que pretendam aumentar a sua formação superior, converter ou atualizar as suas competências nas temáticas ligadas à reabilitação.

Mais informação e inscrições:

www.fa.ulisboa.pt > Cursos > Estudos Avançados



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Inovação em Habitação

Objetivos

Apresentar aos participantes as novas tendências em matéria de projeto habitacional, estabelecendo um percurso desde as oportunidades e desafios do quadro legal em matéria de promoção, passando pelas novas tendências em matéria de tipologia habitacional e modos de vida, até às novas exigências e objetivos na construção, em matéria de responsabilidade ambiental.

Enquadramento

O Curso de Especialização em Inovação em Habitação aborda, de forma integrada, as temáticas, dinâmicas, desafios emergentes e novas exigências do espaço habitacional, em sentido lato - habitação e habitat, da escala do espaço público à escala da unidade habitacional, como sejam:

- A cidade e a habitação pós-Covid, do espaço público ao espaço doméstico;
- Novas formas de promoção habitacional - pública, cooperativa e privada;
- Evolução e transformação do espaço doméstico hoje, propostas para uma maior versatilidade - flexibilidade, adaptabilidade e Polivalência dos espaços domésticos e comuns;
- Outras tipologias de alojamento, como sejam a integração de serviços de apoio ao envelhecimento em contexto habitacional, o alojamento estudantil, o alojamento urgente e temporário ou os conceitos de co-housing e co-living;
- Responsabilidade ambiental da construção, funcionamento e manutenção dos edifícios e espaços complementares, a eficiência e contenção energética - das soluções passivas às activas ou a utilização circular da matéria



Públicos-alvo

Técnicos de Administração Pública

Corpo técnico dos municípios, áreas metropolitanas e administração central e regional que desenvolvam atividade nas áreas da habitação, urbanismo e apoio social, incluindo empresas municipais de gestão habitacional e Sociedades de Reabilitação Urbana.

Projetistas, urbanistas e planeadores

Profissionais de projeto com atividade ou interesse no domínio da habitação, urbanistas e profissionais de planeamento regional e urbano

Promotores e gestores imobiliários

Profissionais ligados à promoção imobiliária, gestores de fundos de investimento imobiliário e setores da avaliação e mediação imobiliária, tanto do setor público como privado.

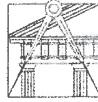
Jovens e adultos graduados

Jovens e adultos graduados, nacionais e estrangeiros, que pretendam aumentar a sua graduação superior, converter ou atualizar as suas competências nas temáticas ligadas à habitação.



Plano de estudos

Estrutura	Temas	Entidade Formadora
Módulo I - Cidade e Habitação	<ul style="list-style-type: none"> > Habitação e Habitat no quadro da Europa > Que habitação e para quem? > Novas exigências e novos modos de habitar 	
Módulo II - Novas formas de promoção de habitação	<ul style="list-style-type: none"> > Quadro de apoios públicos > Desafios e Respostas na Habitação de Promoção Pública > Desafios e Modelos de Habitação Cooperativa > Promoção de Habitação para Arrendamento "Build to Rent" 	
Módulo III - Versatilidade e transformação do espaço doméstico	<ul style="list-style-type: none"> > Habitação para uma sociedade em transformação > Modelos habitacionais resultantes do processo de racionalização do projeto habitacional moderno > A busca por maior versatilidade no projeto da unidade habitacional > A busca por maior versatilidade no projeto do edifício habitacional 	
Módulo IV - Outras tipologias de alojamento	<ul style="list-style-type: none"> > Conceitos de co-housing & co-living > Alojamento sénior > Alojamento estudantil > Alojamento urgente e temporário 	
Módulo V - Responsabilidade ambiental, construção, funcionamento e manutenção dos edifícios	<ul style="list-style-type: none"> > A vida útil do edifício: princípios para a utilização circular da matéria > Princípios de projeto, construção e manutenção > Inovação: processos de construção industrializada > Sistemas de Avaliação e Certificação da Sustentabilidade na Construção 	
Módulo VI - Conferência Final e Encerramento	<ul style="list-style-type: none"> > Conferência final > Experiências inovadoras em habitação - processo, programa, projecto 	



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Instrumentos de Política de Habitação

Objetivos

O objetivo principal do curso é disponibilizar formação superior a técnicos e profissionais, com especial ênfase na atualização de competências, relativamente ao novo enquadramento legal e instrumentos disponíveis no domínio da habitação.

Enquadramento

Com vista a dar resposta ao objetivo proposto, o Curso de Especialização em Instrumentos de Política de Habitação abarcará um amplo leque de temáticas, designadamente:

- Alterações recentes ao enquadramento legal e regulamentar aplicável à habitação;
- Programas e requisitos para a promoção pública de habitação;
- Programas e incentivos para a promoção habitacional em geral, incluindo a habitação acessível;
- Instrumentos, incentivos e financiamento disponíveis.

Preende-se, por esta via, preparar o corpo técnico e científico para, de forma qualificada, maximizar as oportunidades que se vão abrir e dar resposta aos desafios que se vão colocar nos próximos anos em matéria de promoção habitacional, tanto ao nível do setor público como privado.



Públicos-alvo

Técnicos da Administração Pública

Corpo técnico dos municípios, áreas metropolitanas e administração central e regional que desenvolvam atividade nas áreas da habitação, urbanismo e apoio social, incluindo empresas municipais de gestão habitacional e Sociedades de Reabilitação Urbana.

Consultores

Consultores e técnicos de consultoras que desenvolvam atividade ligada à assessoria estratégica e financeira, tanto à administração pública como ao setor privado, nas áreas do financiamento, planeamento estratégico, territorial e urbano, reabilitação urbana, habitação e imobiliário.

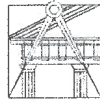
Projetistas, urbanistas e planeadores

Profissionais de projeto com atividade ou interesse no domínio da habitação, urbanistas e profissionais de planeamento regional e urbano.

Jovens e adultos graduados

Jovens e adultos graduados, nacionais e estrangeiros, que pretendam aumentar a sua graduação superior, converter ou atualizar as suas competências nas temáticas ligadas à reabilitação.

Objetivos	Temas a tratar	Entidade formadora
Módulo I - O Direito à Habitação e a sua efetivação: organização, articulação e competências dos diferentes níveis de Governo	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento constitucional - Repartição de competências na Administração pública - Programa Nacional de Habitação 	
Módulo II - Planeamento estratégico	<ul style="list-style-type: none"> - Enquadramento: Nova Geração de Políticas de Habitação e Lei de Bases da Habitação - Estratégias Locais de Habitação e Cartas Municipais de Habitação 	
Módulo III - Instrumentos de resposta a situações de grave carência habitacional	<ul style="list-style-type: none"> - 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - Programa Porta de Entrada - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário - Financiamento do PRR-RE-C02-I01, apoios disponibilizados e balanço da execução (1.º Direito - BNAUT) 	
Módulo IV - Habitação a custos controlados e alojamento estudantil	<ul style="list-style-type: none"> - Regime de Habitação a Custos Controlados e respetivas Regras Técnicas - Recomendações Técnicas para Alojamentos de Estudantes do Ensino Superior 	
Módulo V - Instrumentos de promoção da acessibilidade habitacional	<ul style="list-style-type: none"> - Inventário do património imobiliário do Estado com aptidão para uso habitacional e Bolsa de Imóveis do Estado para habitação - Financiamento no âmbito do PRR-RE-C02-I05, Parque público de habitação a custos acessíveis - Apoio à promoção de habitação para arrendamento acessível - Nova Geração de Cooperativismo para a Promoção de Habitação Acessível 	
Módulo VI - Alterações recentes ao enquadramento legal e regulamentar	<ul style="list-style-type: none"> - Programa de Arrendamento Acessível - Fiscalidade aplicável ao arrendamento acessível (promoção + arrendamento) - Possibilidades de integração dos instrumentos disponíveis 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações ao Código Civil - Alterações no âmbito da contratação pública - Alterações Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação 	
	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações recentes com implicações para a habitação - IMI - Obras coercivas - Alojamento local - Direito de preferência 	



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Cartas Municipais de Habitação

Objetivos

O curso de especialização sobre "Cartas Municipais de Habitação" tem por objetivo principal disponibilizar formação superior a técnicos e profissionais, com especial enfoque na atualização e reforço de competências, relativamente à elaboração das Cartas Municipais de Habitação. Pretende-se, por esta via, preparar o corpo técnico para, de forma qualificada, maximizar as oportunidades e potencialidades abertas por este novo instrumento, contribuindo para dar resposta aos desafios atuais no domínio da habitação.

Enquadramento

A FAULisboa promove formação avançada nos domínios da Arquitetura, do Urbanismo e do Design em articulação com a investigação desenvolvida no CIAUD e nos seus grupos de investigação. Neste âmbito, os estudos e projetos na área da habitação são um domínio central da atividade da instituição, domínio este que se considera estratégico desenvolver nos próximos anos.

Com efeito, para além da habitação ser um dos temas centrais para a área disciplinar da arquitetura, este é um domínio transversal com forte relevância nas áreas do urbanismo, design e ergonomia, e onde recai uma parte significativa da atividade científica, técnica e profissional destas áreas disciplinares.

Adicionalmente, existe atualmente um contexto muito particular que justifica o aprofundamento dos estudos e investigação neste domínio, como reforço das necessidades de formação complementar por parte dos graduados, sendo os instrumentos de política de habitação um dos domínios específicos onde esta necessidade se faz sentir.

De entre os novos instrumentos criados, assume particular importância a Carta Municipal de Habitação, consagrada na recente Lei de Bases da Habitação como «instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e do município».

A FAULisboa/CIAUD, no âmbito das suas atribuições, tem vindo a acompanhar a criação das Cartas Municipais de Habitação, tanto ao nível conceptual e legislativo, como no apoio à sua implementação no terreno, no âmbito da sua investigação e de cooperações estabelecidas com municípios e associações de municípios com iniciativas pioneiras neste âmbito.

É neste contexto que a FAULisboa tem vindo a desenvolver um conjunto de projetos e iniciativas de colaboração com diversos agentes do setor, em particular com entidades da administração pública, que se visa capitalizar, fortalecer e alargar por via da presente proposta de curso.

Para além da atribuição de 10 ECTS, é possível complementar a formação com UCs de programas de doutoramento da FAULisboa, ou outras competências transversais, promovendo a integração e a inscrição de alunos nos cursos de 3º ciclo da FAULisboa.

O presente curso realiza-se nos termos do Regulamento de Estudos Pós-graduação da Universidade de Lisboa, aprovado por Despacho reitoral nº 8631/2020, de 8 de setembro, e do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação não Conferentes de Grau da FAULisboa, de 7 de agosto de 2018.

Entre outros aspetos, a elaboração e aprovação da Carta Municipal de Habitação é, atualmente, um pré-requisito para os municípios poderem mobilizar um conjunto de outros instrumentos, como aprovar uma "declaração fundamentada de carência habitacional", que os habilita a recorrer a um conjunto de instrumentos específicos e a ter financiamento prioritário em matéria de política de habitação, ou ainda aceder a instrumentos de regulação do Alojamento Local, entre outras funcionalidades.

O contexto muito difícil de acesso à habitação que se vive no país, torna premente o recurso pleno aos instrumentos existentes, mobilizando e maximizando todas as possibilidades e oportunidades do quadro legal vigente, de modo a lograr alcançar os objetivos e superar os desafios atuais no domínio da habitação. Assim, é fundamental para os municípios elaborarem e aprovarem as suas Cartas Municipais de Habitação, tanto por via da imposição legal, como das vantagens operacionais e de acesso pleno aos instrumentos de atuação e financiamento que tal permite.

No entanto, a Carta Municipal de Habitação é um instrumento novo, não havendo experiência anterior concernente a um instrumento semelhante, pelo que a sua elaboração se reveste de uma dimensão de investigação técnico-científica e de um caráter inovador e exploratório, para além do grau de complexidade e de tecnicidade inerente aos instrumentos de planeamento correntes.

Com efeito, dada a ausência de boas-práticas e diretrizes consolidadas sobre as Cartas Municipais de Habitação, o seu bom desenvolvimento requer um alto grau de competências e investigação associada, e uma coordenação muito exigente, para além de um conhecimento aprofundado dos instrumentos de política e de planeamento e dos instrumentos de financiamento aplicáveis, bem como o desenvolvimento de novas metodologias e produção de investigação e novo conhecimento de base no domínio da habitação.

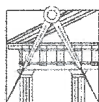
Acresce que, pela importância que as Cartas Municipais de Habitação assumem no contexto atual e no desenvolvimento futuro dos municípios, é fulcral apostar a qualidade da sua elaboração, o que requererá apoiar o corpo técnico dos municípios, designadamente, mediante o apoio à criação de competências técnicas específicas no domínio.



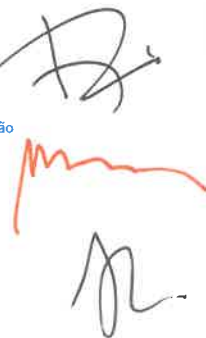
Públicos-alvo

O curso destina-se a detentores de grau de licenciado nas áreas da Arquitetura, do Urbanismo, do Design, podendo ser admitidos candidatos formados noutras áreas disciplinares complementares que desenvolvam ou pretendam desenvolver atividade científica, técnica ou profissional no domínio da habitação.

Objetivos	Temas a tratar	Entidade formadora
Módulo I - Cartas Municipais de Habitação: O que são?	<ul style="list-style-type: none"> Enquadramento legal e conceptual das CMH As CMH no contexto do ordenamento e da gestão territorial e urbana Implicações do regime jurídico da urbanização e edificação nas CMH Exemplos internacionais 	
Módulo II - Cartas Municipais de Habitação: Para que servem?	<ul style="list-style-type: none"> Objetivos de política de habitação no contexto nacional a diferentes escalas- Parâmetros no negócio genérico de desenvolvimento imobiliário para habitação Política de habitação: relação com a gestão do território e outros instrumentos de política mobilizáveis Contributos das CMH para os objetivos de política de habitação 	
Módulo III - Cartas Municipais de Habitação: Como se fazem?	<ul style="list-style-type: none"> O processo: procedimentos, governança e metodologia Conteúdos Diagnóstico, visão e programa de ação Integração da Carta nos instrumentos de Gestão Territorial e outros instrumentos de execução das Cartas Monitorização, avaliação e reporte 	



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Reabilitação Habitacional

Objetivos

Atualizar o estado da arte e contactar com novo conhecimento disponível e as novas circunstâncias que regulam e conduzem o exercício do projeto e da praxis neste domínio, procurando incentivar a capacitação teórica e crítica para dirigir processos de Conservação de Património e de Reabilitação Arquitetónica contemporâneos, sublinhando os novos imperativos deste milénio

Enquadramento

Curso com uma abordagem ampla à reabilitação, da escala do edifício à escala urbana, e que alia uma importante componente teórica e conceitual de base com uma forte vertente prática e operacional

Serão revistas as temáticas das teorias e filosofias de base e a evolução das práticas. Contacta-se com o estado da arte, com o novo conhecimento e as teorias contemporâneas aplicáveis, discutindo a teoria de valores, os seus significados e implicações em projeto (ou na gestão de projetos), procurando incentivar a capacitação teórica e crítica no domínio. Procurar-se-á também aumentar o conhecimento sobre os processos e metodologias de projeto e de investigação contemporânea, sublinhando os novos imperativos.

Será ainda revisto o enquadramento legal e regulamentar aplicável, em particular, o Decreto-Lei n.º 95/2019, de 18 de julho, que veio estabelecer o Regime aplicável à Reabilitação de Edifícios ou Frações Autónomas (RAREFA), com vista a adequar o quadro legal da construção às exigências e especificidades da reabilitação de edifícios. Adicionalmente, será ainda abordada a metodologia de avaliação do estado de conservação, dotando os participantes de conhecimentos técnicos que permitam uma determinação mais precisa do nível de conservação de edifícios.

Por fim, será feita a revisão das políticas, instrumentos e incentivos disponíveis de promoção de operações de reabilitação, tanto do edificado como urbana.



Públicos-alvo

Técnicos da Administração Pública

Corpo técnico dos municípios, áreas metropolitanas e administração central e regional que desenvolvam atividade nas áreas da habitação, urbanismo e apoio social, incluindo empresas municipais de gestão habitacional e Sociedades de Reabilitação Urbana.

Projetistas, urbanistas e planeadores

Profissionais de projeto com atividade ou interesse no domínio da habitação, urbanistas e profissionais de planeamento regional e urbano.

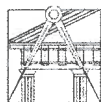
Promotores e gestores imobiliários

Profissionais ligados à promoção imobiliária, gestores de fundos de investimento imobiliário e setores da avaliação e mediação imobiliária, tanto do setor público como privado.

Jovens e adultos graduados

Jovens e adultos graduados, nacionais e estrangeiros, que pretendam aumentar a sua graduação superior, converter ou atualizar as suas competências nas temáticas ligadas à reabilitação.

Objetivos	Temas a tratar	Entidade formadora
Módulo I - Teoria e projeto de conservação, restauro e reabilitação	<ul style="list-style-type: none"> Imperativos contemporâneos e questões de método Breve História das Ideias em Conservação e Reabilitação Reabilitação e questões ecológicas Teorias de valor e projeto História da construção Questões de cor e luz Levantamento e documentação e o desafio do BIM Exemplos de boas práticas 	
Módulo II - Novo regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas	<ul style="list-style-type: none"> O novo regime aplicável à reabilitação de edifícios ou frações autónomas (RAREFA) e o seu enquadramento nas políticas públicas de habitação e reabilitação Princípios fundamentais da reabilitação de edifícios definidos no RAREFA A aplicação do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios nas obras em edifícios existentes A aplicação do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndio em Edifícios nas obras em edifícios existentes A segurança estrutural nos edifícios existentes; a aplicação dos Eurocódigos Estruturais e a avaliação da vulnerabilidade sísmica A aplicação dos requisitos de Comportamento Térmico e Eficiência Energética nos edifícios existentes A acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada nos edifícios existentes Exigências funcionais da habitação e da edificação em conjunto aplicáveis à reabilitação. Comparação com o RCEU e análise das áreas mínimas 	
Módulo III - Avaliação do estado de conservação e metodologias de intervenção no existente	<ul style="list-style-type: none"> Níveis de intervenção e questões tecnológicas e construtivas Análise, avaliação e diagnóstico em edifícios Principais anomalias construtivas Principais soluções de resolução Reabilitação de estruturas de edifícios Sistemas de segurança contra incêndio em reabilitação Reabilitação acústica em edifícios Reabilitação térmica e eficiência energética 	
Módulo IV - Políticas, instrumentos e incentivos	<ul style="list-style-type: none"> Evolução das políticas de reabilitação na Europa e em Portugal Reabilitação: desafios e abordagens emergentes Instrumentos e incentivos de promoção da reabilitação 	



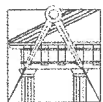
FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



CIAUD
Centro de Investigação
em Arquitetura
Urbanismo e Design

ANEXO II – LISTAGEM DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA APMCH

Abrantes
Alcobaça
Alcochete
Almada
Almeida
Alpiarça
Alvito
Angra do Heroísmo
Arcos de Valdevez
Arronches
Beja
Belmonte
Braga
Bragança
Cabeceiras de Basto
Caminha
Campo Maior
Cascais
Castelo Branco
Castelo de Vide
Castro Marim
Celorico da Beira
Chaves
Coimbra
Constância
Coruche
Crato
Elvas
Estremoz
Évora
Fafe
Faro
Figueira da Foz
Figueira de Castelo Rodrigo



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



Figueiró dos Vinhos

Funchal

Góis

Grândola

Guarda

Guimarães

Lagoa

Lagos

Lamego

Leiria

Lisboa

Loulé

Lousã

Machico (Madeira)

Marinha Grande

Marvão

Matosinhos

Melgaço

Mértola

Mesão Frio

Moimenta da Beira

Montemor-o-Velho

Montijo

Moura

Nazaré

Oeiras

Ourém

Ovar

Palmela

Pedrógão Grande

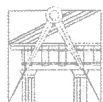
Penacova

Penamacor

Peso da Régua

Pinhel

Ponte da Barca



FACULDADE DE ARQUITETURA
UNIVERSIDADE DE LISBOA



CIAUD
Centro de Investigação
em Arquitetura
Urbanismo e Design



Ponte de Lima

Portimão

Porto

Reguengos de Monsaraz

Resende

Sabugal

Salvaterra de Magos

Santarém

Santiago do Cacém

São Brás de Alportel

São João da Pesqueira

Seixal

Serpa

Setúbal

Silves

Sintra

Tabuaço

Tarouca

Tavira

Tomar

Torre de Moncorvo

Torres Novas

Torres Vedras

Trancoso

Valença

Viana do Castelo

Vila do Conde

Vila Flor

Vila Nova de Cerveira

Vila Nova de Gaia

Vila Real